



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 015/2015-GAJUD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 3, de 26/03/2002 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,


RESOLVE:

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, nos dias úteis compreendidos entre **01 e 19 do mês de dezembro**, o MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de **09:00 às 18:00 horas**, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.

II – O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, Tales Matos Amorim, Substituto Automático, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686. Blandson de Oliveira Soares será o servidor auxiliar do plantão, podendo ser contatado pelo telefone (77) 99961-9526.

III - O Diretor de Secretaria da 1ª Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.


FÁBIO STIEF MARMUND
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA